



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1415, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório
do servidor Carlos da Silva Cardozo.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março
de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.012661/2017-11**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **CARLOS DA SILVA CARDOZO**, ocupante do
cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2180068**, o estágio probatório a que
alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada
pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **03/12/2017**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor